



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS**

**PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 010/2018, de 26 de abril de 2018.**

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 14/2018 – COMPCONT - CAR de 26 de abril de 2018 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

**CONSIDERANDO** o Contrato 25/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **H L DOS SANTOS EIRELE - EPP**, nos termos do Pregão Eletrônico nº 37/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços terceirizados de portaria, em turnos 12x36, de segunda a domingo, inclusive aos feriados, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários, que serão prestados no Campus da UFERSA, na cidade de Caraúbas/RN;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 004/2017, de 17 de março de 2017.

**Art.2º** Designar as servidoras **Rosane Fernandes de Sousa Gurgel** (Titular) e **Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula** (Substituta) para atuarem como gestoras do contrato em referência.

**Art.3º** As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art.4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Daniel Freitas Freire Martins**  
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
26 / 04 / 2018  
  
Rosane Fernandes de Sousa Gurgel  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 1959877